



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 21/2022

SÚMULA: REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI MUNICIPAL N° 1.900/2021, QUE INSTITUIU O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, DENOMINADO VALORIZA PORECATU.

Artigo 1° - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal n.° 1.900 de 06 de maio de 2021.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2022.

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA
VEREADOR

Apoiamento:

Francis Barros de Jesus
Danillematos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo revogar na íntegra a Lei Municipal n.º 1.900 de 06 de maio de 2021, que instituiu o programa municipal de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local, denominado Valoriza Porecatu.

É necessário destacar que a revogação da referida matéria se faz necessária para evitar conflitos normativos referente aos regramentos sobre pregão eletrônico e presencial, além do mais, oportunizará melhores condições para a apresentação de um novo projeto de lei que se adeque melhor aos termos legais exigidos ao presente caso.

Assim, diante do exposto e pela relevância da matéria, espero poder contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.



SÉRGIO LUIZ LOPES DA SILVA
VEREADOR